



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 17.0.000015624-8

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS MEMBROS DAS FAMÍLIAS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE PROMOVIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO VIA WEB, PARA ATENDER À DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53, portador do RG nº. 316531 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede à Rua Almiro de Moraes, 116, Centro Rio Verde/GO, CEP: 75901-150, Tel. (64) 2101-5500 (63) 2111-0055, e-mail: licitacoes@brasilcard.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice-Presidente, o Senhor **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.588.820 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.406.181-68, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 160/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **07/11/2021** a **06/11/2022**, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.

1.2. A prorrogação do Contrato nº 160/2017 dar-se-á nas mesmas condições técnicas pactuadas no Instrumento inicial e em seu Aditivo, sem reajustamento de preços, conforme Manifestação, evento 3877146, apresentado pela CONTRATADA em 27 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal de Justiça
Classificação Orçamentária: 05010.02.061.1169.2134
Natureza de Despesa: 33.90.30 /33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36
Praça dos Girassóis, S/Nº. – Centro
CEP: 77.015-007
Palmas/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato nº. 160/2017, aos autos 17.0.000015624-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues de Faria, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 28/10/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3985239** e o código CRC **8C6B328C**.